

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

Em 26 de outubro de 2017 (quinta-feira) às 09h

PAUTA

44ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 65, de 2017

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Ministro de Primeira Classe de Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, junto à República de Ruanda, à República de Uganda, à República Federal da Somália e à República do Burundi, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Autoria: Presidência da República **Relatoria**: Senador Jorge Viana **Relatório:** Pronto para deliberação

Observações:

Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

<u>Avulso inicial da matéria</u> (PLEN))
<u>Relatório Legislativo</u> (CRE))

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 66, de 2017

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Autoria: Presidência da República Relatoria: Senadora Ana Amélia Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

<u>Avulso inicial da matéria</u> (PLEN))
<u>Relatório Legislativo</u> (CRE))

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 164, de 2017

- Não Terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Comunidade de Dominica, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))
Relatório Legislativo (CRE)

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 173, de 2017

- Não Terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no Domínio do Ensino Superior e Formação de Quadros, assinado em Brasília, em 23 de junho de 2010.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação

Textos da pauta:

<u>Avulso inicial da matéria</u> (PLEN))
<u>Relatório Legislativo</u> (CRE))